



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

CERTIDAO Nº 08/2024

A Secretaria de Desenvolvimento Socioeconômico do Município de Guaranésia, no uso de suas atribuições legais.

Certifica, atendendo determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município que, revendo os arquivos mantidos sob guarda e responsabilidade e, especialmente no que tange à prestação de contas da Parceria firmada entre o Município de Guaranésia e a entidade **SOCIEDADE SANTO ANTONIO DE PÁDUA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº **20.740.114/0001-85**, não consta nenhuma pendência referente à prestação de contas de parceria anterior.

Até janeiro de 2023 as prestações de contas eram analisadas pela Secretaria de Finanças, não foi informado nenhuma pendência de prestação de contas de parcerias celebradas anteriormente.

Encontram-se protocoladas para análises as seguintes parcerias: Termo de Fomento n 01/2022; 015/2022; 007/2023, caso exista alguma pendência não sanada a presente certidão será revogada.

No momento a entidade encontra-se regular quanto à prestação de contas de parcerias celebradas anteriormente.

Por ser verdade, dato e firmo a presente para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Guaranésia, 02 de fevereiro de 2024.

Ana Paula da Silva Morais
Chefe do Setor de Desenvolvimento Sócioeconômico

Validade da certidão: 31/03/2024